

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP

CNPJ nº 05.023.221/0001-07- NIRE 15400000574

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Modalidade: Digital

O Conselho De Administração da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada- COOMIGASP, inscrita no CNPJ nº 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, situada na Rua da Cooperativa, nº 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, por sua representante legal, Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, legitimada por decisões judiciais, proferidas pela 2ª Turma de Direito Privado do TJPA, Proc. nº 0800013-08.2024.8.14.0018, e Proc. nº 0823995-71.2025.8.14.0000), amparo do art. 40 Parágrafo único e, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, 33-§2º, e 41 do Estatuto Social, CONVOCA os cooperados quites com suas obrigações estatutárias para a Assembleia Geral Extraordinária de acordo com as previsões estatutárias a seguir:

I – Data da realização da Assembleia

A Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sexta-feira, dia 29 de maio de 2026.

II- Local da Realização da Assembleia Geral

1 – Os associados poderão participar da assembleia e votar a distância em meio digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação e nos termos do Artigo 43-A, da Lei nº 5.764/71 assim como, no artigo 63 § 11 e artigo 64 do Estatuto Social da Cooperativa.

2 – A associado que votar online, simultaneamente de forma digital pela plataforma https://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp/coomigasp_age_2026 em conformidade com o art. 64 do Estatuto Social, art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e a Instrução Normativa DREI nº 79, 81/2020, DREI Nº55/2021 E DREI Nº112/2022 e alterações posteriores.

III- Quórum

O quórum para a realização da Assembleia Geral será o seguinte:

I- as 08h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, em Primeira Convocação;

II- as 9h00 com a presença de metade mais um 1 (um) dos associados quites com suas obrigações estatutárias em Segunda Convocação;

III- as 10h00 com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias em Terceira Convocação.

1- A verificação de quórum de instalação da Assembleia Geral se fará, em cada chamada, pelo número de assinaturas dos associados presentes, ou por identificação eletrônica lavrando-se termo após cada verificação.

IV- Ordem do Dia

- 1- Prestação de Contas do Conselho de Administração acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, artigo 45 do Estatuto Social vigente compreendendo:
 - a. Relatório de gestão;
 - b. Balanço Patrimonial;
 - c. Demonstração do Resultado do Exercício;
 - d. Demonstrativo das perdas apuradas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
 - e. Cópias das Notas Fiscais e recibos de todas as despesas realizadas no período da respectiva Prestação de Contas, devendo as Notas Fiscais e recibos serem validados pelo Administrador.
2. Rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições e da inexistência dos Fundos Obrigatórios para cobertura das despesas.

V – Habilitação de Associados Aptos a Votar

- 1 - A partir da publicação deste Edital, os cooperados em atraso com suas obrigações, terão até o dia 22/05/2026, para quitarem seus débitos e estarem aptos a votar.

VI – O número de associados quites com suas obrigações estatutárias na data

Na data da publicação deste Edital de Convocação, o número de associados quites com suas obrigações estatutárias é 2.288 associados. Esse número está sujeito a alterações até 22/05/2026.

VII- Justificativa

- 1 - Justifica-se que a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no decorrer dos 3 (três) primeiros meses, conforme determina o artigo 45 do Estatuto Social, será realizada em Assembleia Geral Extraordinária, em razão do impedimento provocado pela liminar a qual foi revogada em sentença nº processo de nº 0800022-96.2026.8.14.0018 publicado em 27/03/2026.

Serra Pelada, Curionópolis-PA, 28 de abril de 2026.

Deuzita Rodrigues da Cruz Viana

Presidente